



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Presidência
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

INDICAÇÃO N. 167 /GP/CMOPO/RO/15.

De 03 de setembro de 2015

Senhor Prefeito,

EDIS FARIAS AMARAL, Vereador SD, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Seja elaborado estudo técnico e orçamentário, para a construção de uma pista de caminhada, ao longo da canalização do igarapé localizado entre a Avenida XV de Novembro/Avenida Duque de Caxias, centro urbano deste município.”

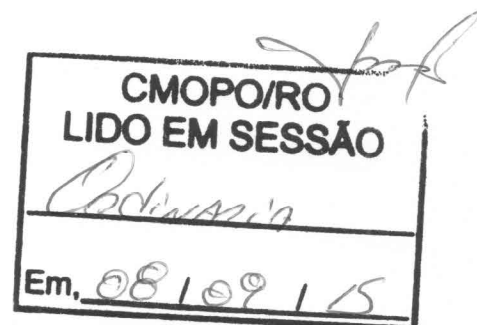
JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a presente indicação justifica-se, pois o local além de possuir uma beleza natural, convida a população a pratica de atividades físicas.

Por conseguinte, acredito que a construção da pista aumentará ainda mais a frequência dos munícipes no local, com isso, valorizando a paisagem natural do centro urbano.

N. Termo Indica.


EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR - SD
PRESIDENTE/CMOPO



AO EXMO. SR
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO.